

Id:0047F374F54162C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 445, DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
52	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Próprios do Município				
02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
171	12.366.0305.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 003	FUNDEB 70%				
02	05	00	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
319	25.752.0374.2087.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751	00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	999 911					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
360	08.243.0168.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	45.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Próprios do Município				
378	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	35.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Próprios do Município				
393	08.244.0172.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AUXILIO BRASIL IGDBF	50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 932	FMAS IGDBF				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 445, DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.228

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
471	10.301.0109.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 317	PRÓTESE DENTÁRIA				
473	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
474	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	70.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
479	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	250.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
525	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p				
	999 315	PISO DA ENFERMAGEM				
534	10.301.0109.2071.0000	IMPLEMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DA SAÚDE - E	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 314	EMENDA PARLAMENTAR				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS			
49	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	-50.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Próprios do Município				
02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNI			
125	12.361.0278.2105.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	-100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541	12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 241	FUNDEB 30%				
153	12.365.0303.2082.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30'	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541	12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 241	FUNDEB 30%				
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
193	12.361.0278.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CU	-390.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 001	Educação 25%				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 445, DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.228

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
354	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-15.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 950	CRIANÇA FELIZ				
357	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-9.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 950	CRIANÇA FELIZ				
370	08.244.0172.1100.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 001	Recursos Próprios do Município				
377	08.244.0172.2024.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECI	-5.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 401	PSB/SCFV				
400	08.244.0172.2068.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SO	-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 933	PSB/PISO BÁSICO				
406	08.244.0172.2068.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SO	-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 933	PSB/PISO BÁSICO				
411	08.244.0172.2099.0000	CONFINACIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 661	00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 004	CONFINACIAMENTO ESTADUAL				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
472	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	-3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
481	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	-100.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
491	10.301.0109.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	-20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 001	Saúde 15% - FUS				
493	10.301.0109.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	-50.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 951	CUSTEIO SUS				
498	10.301.0109.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	-130.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 951	CUSTEIO SUS				
505	10.301.0109.2047.0000	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 305	SAÚDE BUCAL				
507	10.301.0109.2047.0000	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	-70.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 445, DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.228

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	999 305	SAUDE BUCAL				
522	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 316	SAÚDE DA FAMÍLIA				
524	10.301.0109.2049.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA - ESF	-21.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 316	SAÚDE DA FAMÍLIA				
535	10.301.0109.2071.0000	IMPLEMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DA SAÚDE - EM	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 314	EMENDA PARLAMENTAR				
540	10.301.0109.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE NAS ESCOLAS	-25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 306	SAUDE NA ESCOLA-PSE				
541	10.301.0109.2084.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA HORA	-56.900,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 317	PRÓTESE DENTÁRIA				
543	10.301.0109.2085.0000	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 312	NASF				
561	10.304.0109.2054.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-87.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Me				
	999 309	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 14 de julho de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal